



## CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



### EDITAL Nº 02/PES/2023

O Cursinho Projeto Educação Solidária, Cursinho PES, projeto de extensão da Universidade Federal de Santa Catarina Campus de Araranguá, declara que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Professores 2023-1 no período de 31 de outubro de 2022 até 12 de novembro de 2022.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Professores destina-se a selecionar os candidatos aptos para participarem como professores e monitores do Cursinho PES no ano letivo de 2023, de acordo com os critérios de seleção apresentados neste edital.
- 1.2. O Projeto é inteiramente voluntário e a participação como monitor não gera vínculo empregatício com o Cursinho PES e nem com a Universidade.
- 1.3. Apesar de ser um projeto de extensão da UFSC, não é necessário ter qualquer tipo de vínculo prévio com a universidade para participar do processo seletivo.
- 1.4. As atividades do Cursinho PES no ano letivo de 2023 serão desenvolvidas de maneira presencial e, respeitando normas internas da UFSC, será obrigatória a comprovação de vacinação contra a COVID-19. O uso de máscaras de proteção facial passou a ser facultativo nos ambientes da instituição, de acordo com a Resolução Normativa 171/2022/CUn.
- 1.5. Ao se inscrever nesse edital, não é possível ao candidato se inscrever simultaneamente no Processo Seletivo de Gestores 2023-1 (Edital Nº 01/PES/2023).
- 1.6. As atribuições dos professores são apresentadas no Anexo I do edital.

#### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo será dado em 3 etapas: (a) ficha de inscrição, (b) entrega do plano de aula e (c) aula teste e entrevista. Todas elas são obrigatórias.
- 2.2. Serão considerados aptos a participar de professores e monitores do Cursinho PES todos os candidatos que passarem por todas as etapas do processo seletivo.
- 2.3. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA / PRAZO
Início das Inscrições online	31/10/2022 às 0h
Término das Inscrições online	12/11/2022 às 23h59
Divulgação do tema da Aula Teste	13/11/2022 pela manhã
Entrega do Plano de Aula	Até 20/11/2022 às 23h59
Agendamento da Aula Teste/Entrevista	Em até 48h após a entrega do plano de Aula
Realização Aula Teste/Entrevista	Entre 21/11/2022 e 02/12/2022
Publicação do resultado	03/12/2022

- 2.4. O candidato pode desistir do processo seletivo a qualquer momento comunicando previamente a equipe de gestão do Cursinho PES.
- 2.5. O cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas deste processo seletivo anteriormente definidas. Tais alterações sempre serão comunicadas através do e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) e retificadas por novo edital quando necessário.



## CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



- 2.6. Poderá participar do processo seletivo o candidato de qualquer sexo com idade superior a 18 anos completos na data de inscrição.
- 2.6.1. Candidatos menores de 18 e maiores de 16 anos completos no dia de inscrição no processo seletivo poderão participar desde que:
  - a) Legalmente emancipados; ou
  - b) Autorizado pelo seu responsável legal.
- 2.7. Não será cobrada taxa de inscrição para participar desse processo seletivo.
- 2.8. Não há limite para o número de inscrições para participar do processo seletivo.

### 3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas: Atualidades, Biologia, Espanhol e/ou Inglês, Física, Geografia, Gramática, História, Literatura, Matemática, Química e Redação.

### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A ficha de inscrição é a primeira etapa do processo seletivo.
- 4.2. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por formulário online, preenchendo a ficha de inscrição disponível no site do Cursinho PES no link: <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/professores/2023-1>.
- 4.3. A ficha de inscrição estará disponível a partir das 0h do dia 31 de outubro de 2022 até as 23h59min do dia 12 de novembro de 2022.
- 4.4. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da ficha de inscrição.
- 4.5. A ficha de inscrições possui perguntas referentes a dados pessoais e outras questões relativas à disponibilidade e motivação do candidato com relação ao projeto.
- 4.6. Na ficha de inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
  - a) Comprovante de Vacinação, ou a declaração para não vacinados, de acordo com os dispostos do item 5 do edital, e
  - b) Caso seja estudante de graduação, atestado de matrícula no semestre atual.
- 4.7. A veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é de responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.
- 4.8. O candidato que prestar informações falsas, incompletas ou não responder as questões discursivas de motivação na ficha de inscrição será eliminado do processo seletivo.
- 4.9. Na ficha de inscrição serão avaliadas a motivação, disponibilidade para comprometimento com o projeto, experiências anteriores e a adequação do candidato em relação aos princípios e objetivos do Cursinho PES.



## CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



### 5. DA COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO

- 5.1. Para participar das atividades do Cursinho PES em 2023 o candidato precisa comprovar a vacinação contra a Covid-19 durante o preenchimento da ficha de inscrição.
  - 5.1.1. A vacinação a ser comprovada corresponderá ao esquema vacinal completo: duas doses mais dose de reforço, ou dose única mais dose de reforço a depender do fabricante e orientações vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
  - 5.1.2. Para comprovação será aceito unicamente o Certificado Nacional de Vacinação Covid-19, emitido através do Conecte SUS no site: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>.
  - 5.1.3. Candidatos que não tenham tomado a vacina, ou estejam com doses atrasadas, no lugar do certificado de vacinação deverão enviar uma cópia da Declaração para não vacinados assinada (disponível na página inicial do processo seletivo), se comprometendo, em caso de aprovação, a apresentar a coordenação do Cursinho PES, com frequência de 5 (cinco) dias úteis, resultado do exame RT-PCR negativo, ou outro teste aprovado pela Anvisa, realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas.
    - 5.1.3.1. A apresentação do exame persistirá apenas enquanto a comprovação do esquema vacinal completo não for realizada.
- 5.2. O candidato que não apresentar a comprovação de vacinação ou assinatura da declaração para não vacinado, estará eliminado do processo seletivo.

### 6. DO PLANO DE AULA, AULA TESTE E ENTREVISTA

- 6.1. A entrega do plano de aula e a apresentação da aula teste e entrevista constituem respectivamente a segunda e terceira etapa do processo seletivo.
- 6.2. Somente poderão se submeter a esta etapa os candidatos que tenham concluído o envio da ficha de inscrição.
- 6.3. O tema para montar o Plano de Aula e a Aula Teste serão relativos à matéria escolhida como 1ª OPÇÃO pelo candidato ao preencher a ficha de inscrição e será enviado ao e-mail do candidato na manhã do dia 13 de novembro de 2022.
- 6.4. **O candidato deve enviar** o seu Plano de Aula **até às 23h59min do dia 20 de novembro de 2022**. Não serão aceitos Planos de Aula enviados após esse prazo.
- 6.5. O Plano de Aula deve ser **salvo em formato PDF e enviado como arquivo anexo** para o e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br), respeitando o prazo estipulado no item anterior.
- 6.6. A não entrega do Plano implica na eliminação do candidato deste processo seletivo.
- 6.7. A apresentação da Aula Teste e a Entrevista são individuais e ocorrem no mesmo dia, sendo realizadas na sequência.
- 6.8. O horário da aula teste e entrevista será agendado com o candidato pela equipe de gestão do Cursinho PES através do e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) em até 48 horas após o recebimento do Plano de Aula.
- 6.9. Caso o candidato precise remarcar o horário da Aula Teste e Entrevista, deve enviar um e-mail para [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br) com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário pré-agendado da sua Aula Teste/Entrevista.
  - 6.9.1. Não serão aceitas justificativas enviadas após os 30 minutos de antecedência
  - 6.9.2. Cabe a coordenação do Cursinho PES avaliar se aceita ou não a justificativa.
  - 6.9.3. Não serão realizadas entrevistas / aula testes após o dia 02 de dezembro de 2022.
- 6.10. A Entrevista mais a Aula Teste terão duração máxima de 60 minutos.
- 6.11. Será dada uma tolerância de até 5 minutos para o início da Entrevista/Aula Teste.



## CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



- 6.12. Participarão da Aula Teste e Entrevista pelo menos dois membros da gestão do Cursinho PES. Também poderão participar da bancada avaliadora atuais professores e ex-alunos do PES.
- 6.13. O candidato que não comparecer a aula teste e entrevista na data e hora marcados, será eliminado do processo seletivo.

### 7. DO PLANO DE AULA

- 7.1. O Plano de Aula deve ser entregue em via digital, como descrito no item 6.5.
- 7.2. O Plano de Aula deve ser referente ao planejamento da aula sobre o assunto enviado para o e-mail do candidato de acordo com o item 6.3 do presente edital.
- 7.3. **O Plano de Aula deve conter (a)** uma breve explicação teórica ou listagem dos tópicos dos conteúdos que serão abordados durante aquela aula, **(b)** uma relação de links para vídeo aulas ou trechos de apostilas/livros/sites de acesso público a fim de complementar os estudos sobre o tema em casa e **(c)** uma seleção de 5 a 7 exercícios autorais ou retirados de outras fontes (devidamente referenciadas) acerca dos assuntos tratados no Plano de Aula.
- § 1º A ideia é que é que o Plano de Aula funcione como um roteiro da aula que será ministrada na sala e possa ser um guia para os alunos que queiram aprofundar os seus conhecimentos estudando um pouco mais sobre o assunto em casa.
- § 2º Durante a elaboração do material, leve em consideração que esse será o primeiro contato dos alunos com o assunto abordado em sua aula.
- § 3º No momento do envio do tema da aula teste, a coordenação do Cursinho PES encaminhará em Anexo alguns exemplos de Planos de Aulas elaborados por nossos professores em outros anos.
- 7.4. O plano de aula deve conter no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) páginas no tamanho A4. O candidato é livre para formatar o arquivo da maneira como preferir.
- 7.5. Será desclassificado nessa etapa o candidato que: (a) não entregar o plano de aula no prazo estipulado, (b) apresentar um plano de aula diferente do tema proposto ou (c) apresentar material plagiado, seja este de qualquer fonte.
- 7.6. Nessa etapa serão avaliados a organização e clareza do material elaborado, bem como as fontes e os exercícios propostos.

### 8. DA AULA TESTE

- 8.1. A aula teste irá acontecer no mesmo dia da entrevista.
- 8.2. A aula teste terá duração máxima de 30 minutos.
- 8.3. O candidato será avaliado por uma banca composta por pelo menos dois membros do Cursinho PES. Além de membros da gestão, poderão fazer parte da banca avaliadora atuais professores e ex-alunos do projeto.
- 8.4. As aulas não poderão ser assistidas por outros candidatos.
- 8.5. As aulas serão realizadas presencialmente nas dependências do Bloco A do Campus da UFSC Araranguá Jardim das Avenidas (Antiga Unisul), situado no endereço Rodovias Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá -SC, CEP: 88906-072.
- § Não existe um modelo pré-definido para as aulas, cada professor é livre para usar a criatividade e organizar a aula da maneira da maneira como desejar. Como dica, os candidatos podem observar algumas aulas e aulas que ocorreram em edições passadas, disponíveis no canal do YouTube do Cursinho. O canal está disponível [neste link](#).



## CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



- 8.6. No dia da realização da aula teste, o candidato terá à disposição o quadro branco, canetões, projetor e um computador com acesso à internet para utilizar durante a sua aula.
- 8.7. Antes da realização da aula teste e entrevista a equipe de gestão do Cursinho PES estará à disposição para auxiliar os candidatos quanto a testes com o projetor ou demais ferramentas que o candidato julgue necessário para a apresentação da sua aula. Cada candidato terá direito a um momento de teste que podem ser agendados a qualquer momento após a divulgação do tema do plano de aula através do e-mail [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br). Esses testes são opcionais e não contam na avaliação final do candidato.
- 8.8. Será eliminado do processo seletivo nesta etapa o candidato que: (a) não apresentar a aula teste no horário e datas marcados ou (b) apresentar uma aula teste sobre tema diferente do tema enviado para elaboração do plano de aula.
- 8.9. Nessa etapa os candidatos serão avaliados quanto a sua didática e clareza na comunicação, bem como na sua capacidade de responder dúvidas sobre o assunto trabalhado no decorrer da apresentação da aula.

### 9. DA ENTREVISTA

- 9.1. A entrevista terá duração máxima de 30 minutos e ocorre logo na sequência da apresentação da aula teste, na mesma sala.
- 9.2. O candidato será avaliado por uma banca composta por pelo menos dois membros da gestão do Cursinho PES. Além de membros da gestão, poderão fazer parte da banca avaliadora atuais professores e ex-alunos do projeto.
- 9.3. As entrevistas de um candidato não poderão ser assistidas por outros candidatos.
- 9.4. O candidato que não comparecer na entrevista no horário e data marcados estará eliminado deste processo seletivo.
- 9.5. Nesta etapa os candidatos serão avaliados quanto a experiências anteriores e motivação para participar do projeto.

### 10. DO RESULTADO

- 10.1. O resultado do processo seletivo será publicado no site do Cursinho PES, no link <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/professores/2023-1> no dia 03 de dezembro de 2022.

### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Os candidatos não aprovados dentro o número de vagas disponíveis para professores que tenham passado com sucesso por todas as etapas do processo seletivo, podem ser convidados pela coordenação do Cursinho PES a participar em aulas ou atividades extracurriculares ou para atuarem como monitores em algumas disciplinas. Poderão ainda ser convidados, sem a necessidade de novo processo seletivo, a substituir algum professor que eventualmente precise se afastar do projeto ao longo do ano letivo de 2023.
- 11.2. Quaisquer dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para [processoseletivo@pes.ufsc.br](mailto:processoseletivo@pes.ufsc.br).
- 11.3. A apresentação de informações falsas ou incompletas em qualquer etapa do processo seletivo implicará na eliminação do candidato.



## CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



- 11.4. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica na total aceitação dos termos apresentados neste edital.
- 11.5. A partir do término da entrevista, caso aprovado pela maioria dos membros da gestão do Cursinho PES, o candidato estará apto a participar das atividades desenvolvidas pela equipe de professores do projeto.
  - 11.5.1. Ao ser aprovado, o voluntário deve se comprometer a permanecer como professor/monitor do projeto durante todo o ano letivo, de acordo com o Calendário Letivo do Cursinho PES em 2023.
  - 11.5.2. As atividades do Cursinho PES seguem como base o Calendário Acadêmico da Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, e no ano letivo de 2023 as atividades estão previstas para ocorrerem entre os meses de março a dezembro, podendo ser adaptado em função das datas de aplicação do vestibular UFSC, do ENEM, ou por mudanças no Calendário Acadêmico da UFSC ou do Calendário Escolar do estado de Santa Catarina.
    - 11.5.2.1. O calendário letivo da UFSC em 2023 ainda não foi aprovado. Após a sua publicação será divulgado o calendário definitivo do projeto em 2023.
  - 11.5.3. As atividades desempenhadas pelos professores dentro do projeto dificilmente dependem do voluntário mais de 4 horas de dedicação semanal, salvo semanas atípicas como elaboração de eventos, aulas ou processos seletivos.
  - 11.5.4. É obrigação do voluntário participar das reuniões gerais mensais com a equipe de coordenação, com duração máxima de 1h, realizadas em um horário em comum previamente combinado entre todos os membros do projeto.
- 11.6. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste processo seletivo.

Araranguá, 29 de outubro de 2022.

Roger Eliodoro Condras  
Presidente Institucional do Cursinho Projeto Educação Solidária



## CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA PROCESSO SELETIVO 2023



### ANEXO I – DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFESSORES

1. Cada professor é responsável por preparar e ministrar **1 aula de 50 minutos por semana**, seguindo o cronograma da sua disciplina previamente elaborado pela coordenação do Cursinho PES.
  - 1.1. Apesar da aula ter duração de 50 minutos, recomenda-se ao professor separar de 3h a 5h durante a sua semana para a preparação prévia da aula. Não existe um tempo fixo dedicado a preparação e cada professor é livre para se organizar da maneira que preferir. (Esse tempo sugerido foi baseado no tempo médio gasto pelos nossos professores em anos anteriores).
  - 1.2. Excepcionalmente durante o processo seletivo de alunos, no período de Nivelamento que possui duração de 3 semanas a 4 semanas, e está previsto para ocorrer durante o mês de março de 2023, teremos 2 turmas de alunos e cada professor terá que ministrar a sua aula (a mesma aula) duas vezes na semana, sendo uma vez em cada uma das turmas.
2. As aulas do Cursinho PES ocorrem de segunda a sexta no período entre as 18h30 e 22h, sendo necessário ao professor ter disponibilidade nessa faixa de horário para ministrar a sua aula presencialmente nas imediações do bloco A do Campus da UFSC Araranguá Jardim das Avenidas (antiga Unisul), situada no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá, Santa Catarina. CEP: 88906-072.
3. Caso deseje, os professores podem oferecer horários de monitoria previamente combinados com os alunos para tirar dúvidas da sua disciplina.
4. Não existe um modelo fixo para elaborar ou ministrar as aulas, sendo o professor livre para fazê-los da maneira que desejar, desde que respeitando as limitações e recursos disponíveis no espaço físico onde ocorrem as aulas.
5. É obrigação do professor participar das reuniões de acompanhamento realizadas pela coordenação do projeto ou entrar em contato com a gestão do projeto para se inteirar sobre os assuntos discutidos na reunião assim que possível em caso de ausência. Mensalmente é realizada uma reunião geral com a coordenação do Cursinho PES com duração média de 1h.
6. Na impossibilidade de o professor ministrar alguma aula em horário previamente acordado, este deve entrar em contato com a equipe de gestão do Cursinho PES para que seja realizada a troca do horário ou agendado um período para reposição quando necessário.
7. Ao entrar no Cursinho PES, o professor compromete-se a permanecer no projeto até o final do ano letivo seguindo o **Calendário Letivo do Cursinho PES 2023\***.
  - 7.1. O Calendário Letivo do Cursinho PES 2023 definitivo será publicado após a aprovação do Calendário Acadêmico de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, que ainda não ocorreu até a data de publicação do presente edital.
  - 7.2. As atividades do projeto estão previstas para ocorrerem entre os meses de março e dezembro de 2023, com o período de recesso durante o mês de julho de acordo com o calendário letivo da rede estadual de ensino do estado de Santa Catarina. As datas podem sofrer alteração a depender das datas de aplicação do ENEM, do Vestibular UFSC, ou por mudanças no Calendário Acadêmico da UFSC ou do Calendário Escolar do estado de Santa Catarina.